



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA

5ª CHAMADA

Considerando a finalização das matrículas em 4ª chamada e o disposto no item 11.7 do Edital n° 08/PROEN/2023, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus avançado iranduba emite a seguinte convocação:

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus avançado iranduba **CONVOCA** os candidatos indicados no Anexo 1 desta Convocação, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, para comparecerem ao **Auditório** do *campus* avançado iranduba, no dia 04 de agosto de 2023, às 09h (*10 minutos antes do início*), para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 09: 10h.

Os candidatos convocados deverão comparecer a sala de Registro Acadêmico entre 09h e 11:00h, isto é, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 13 do Edital N° 08/PROEN/2023).

Às 09:10h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, na sala de Registro Acadêmico, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas. E se for necessário, procederá com o remanejamento das vagas durante a Chamada nos termos do fluxo determinado no tópico 4 do Edital n° 08/2023/PROEN.

Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11. do Edital n° 08/PROEN/2023, dos seguintes fatores:

- I - O comparecimento à Chamada Oral Presencial não garantirá vaga, nem matrícula.
- II - A classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei n°12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.
- III -Para a Chamada Oral Presencial, foram convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.
- IV -Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser chamados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.
- V -A quantidade de candidatos adicionais convocados foram definidos pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.
- VI -Os candidatos convocados deverão atender às regras, aos procedimentos, local, data e horários definidos no Edital e nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do edital.
- VII -Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando- se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 do Edital se necessário e/ou viável.
- VIII -Os convocados que não estiverem presentes, mas forem chamados pela Comissão serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.
- IX -Os convocados que estiverem presentes e forem Chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.
- X -Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do campus avançado iranduba. Link da página:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



<http://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba/noticias/processo-seletivo-2023-2>

XI -Na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que:

- sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes;
- não atendam a uma ou mais regras do Edital e desta Convocação; e/ou
- se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital.

XII -Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 12.12 do edital.

XIII -A representação por pais ou responsáveis e a Procuração NÃO SERÃO ACEITAS para os candidatos dos seguintes grupos de vagas:

- pretos, pardos e indígenas, pois a Heteroidentificação ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial;
- peças com deficiência, pois o médico do campus solicita a presença obrigatória do candidato além do Laudo Médico.

XIV -A publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site do campus.

As vagas disponíveis são:

| CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO | DURAÇÃO | TURNO | VAGAS | | | | | | | | TOTAL |
|--------------------------------|----------------|---------|-------|----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| | | | AC | PR | R1 PPI | R2 PCD | R3 NAD | R4 PPI | R5 PCD | R6 NAD | |
| SECRETARIADO | 3 SEMESTRES | NOTURNO | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

INFORMAÇÕES

Na página de processos seletivos do campus:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba/noticias/processo-seletivo-2023-2>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional: campus avançado iranduba

- E-MAIL: cira.matricula@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 17:00.
- Endereço: Rodovia Carlos Braga, Km 1, s/n - Zona Rural, Iranduba - AM, 69415-000 (No prédio do IFAM - Ao lado do posto atem).

Irlanduba- Am, 02 de agosto de 2023

Comissão Local de Processos Seletivos
Portaria Nº 48/2023 – NGB/CIR/IFAM de 12/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO 1
5º CHAMADA PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS CONVOCADOS
PARA CHAMADA ORAL PRESENCIAL

Agrupado pelo Curso: SECRETARIADO

Tipo de Classificação: Ampla concorrência

Vaga oriunda do candidato 240484.

| Nº Inscrição | Nome | NF | | |
|--------------|---------------------------|-------|-------|---------------------|
| | | Pont. | Clas. | Resultado |
| 240724 | Carla Zulmira Souza Tomaz | 6,18 | 36 | CONVOCADO |
| 240569 | Jessica oliveira da silva | 6 | 37 | CONVOCADO ADICIONAL |